A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio de 2006 a abril de 2007, para divulgação e conhecimento público.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

ANEXO I UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL		Inscritas em Restos a	
	Liquidadas	Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.089	657	153.746
Pessoal Ativo	110.072	568	110.640
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	5.262		5.262
Demais Despesas com Pessoal Ativo	104.810	568	105.378
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.017	89	43.106
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1° da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II)	31.354		31.354
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	5.542		5.542
Despesas de Exercícios Anteriores	1.078		1.078
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.734		24.734
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	121.735	657	122.392
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,034065%	0,000184%	0,034249%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,076928%			274.909
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,073082%			261.164

FONTE: SIAFI e DICON/SOF/TRT 7ª REGIÃO NOTAS:

- 1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64.
- 2) O item "Sentenças Judiciais c/ Precatório" é a soma de R\$ 605.384,81 relativo a Sentenças de Pequeno Valor, Ação 0625 e Precatório da Administração Direta, Ação 0005, R\$ 4.656.745,86.
- 3) No item "Demais Despesas c/ Pessoal Ativo" está incluso o valor de R\$ 16.982.582,03 referente a

Contribuição Patronal para o PSSS/INSS, executável conforme Art. 7º da Lei 11.439/06 (LDO/2007) e Port. Interministerial (STN/SOF) 688/2005.

- 4) Este Relatório não inclui o valor de R\$ 14.804.374,00 (R\$ 8.896.232,30 inscrito em Restos a Pagar não processados) referente destaque recebido para pagamento de Precatórios de Órgãos da Administração Pública Indireta, conforme art. 28, da Lei 11.439/2006 (LDO/2007).
- 5) As despesas de Pessoal e encargos sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC n° 101/2000.

Fortaleza, 18 de maio de 2007.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Desembargadora Presidente do Tribunal

MONICA BOTELHO MOREIRA DE DEUS

Diretora Geral - Ordenadora da Despesa

ANTONIO MANOELITO CASTELO BRANCO

Diretor Substituto da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANA PAULA BORGES DE ARAUJO ZAUPA

Assessora Substituta de Controle Interno